



**PREFEITURA DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges - Avenida do Cerrado nº 999 Park Lozandes – 74884-900  
Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6319  
E-mail: [gabinete@secol.goiania.gov.br](mailto:gabinete@secol.goiania.gov.br)

**PROCESSO Nº.: 49739621/2012 Apenso ao Processo n.º: 45844188/2011**

**ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Educação – SME

**INTERESSADO:** CONSTRUTORA GILBERTI LTDA.

**ASSUNTO:** Impugnação – Concorrência Pública n.º 004/2012

**DESPACHO Nº 096/2012 – GAB**

Tendo em vista as observações constantes no Parecer nº 086/2012 – ATJUR/SECOL, relativo à impugnação interposta pela empresa **CONSTRUTORA GILBERTI LTDA.**, em desfavor da Concorrência nº 04/2012, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada para a “*PRESTACAO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS CONSISTENTES NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, NO MUNICIPIO DE GOIÂNIA*”, conforme memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, Relação de Prédios Vinculados à Rede Municipal de Educação e projetos integrantes do instrumento convocatório, manifestando-se pelo não conhecimento da impugnação tendo em vista irregularidade na representação, e ainda, que o presente petitório foi objeto de Termo de Esclarecimento já divulgado no sitio da Prefeitura de Goiânia, ratificamos os termos do parecer em sua integralidade.

Gabinete do secretário, aos 14 dias do mês de agosto de 2012.

**FRADIQUE MACHADO DE MIRANDA DIAS  
Secretário**

Obs.: Os documentos originais do Parecer nº 086/2012 e Despacho nº 096/2012 encontram-se disponíveis na Secretaria Municipal de Compras e Licitações, situada no endereço acima, Bloco B – Térreo.